

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 8.900/2017

"DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados o Senhor MARCOS ASSIS BATISTA — Secretário Municipal de Defesa Social, nomeado através do Decreto n° 8.632/2017, matrícula n° 70742, portador do CPF n° 881.217.807-30 e a Senhora IVONETE TRÉS — Secretária Municipal de Finanças, designada através da Portaria n° 006/2017, matrícula n° 50238, portadora do CPF n° 975.878.427-72, para assinarem em conjunto pela conta corrente que será aberta pelo Banco do Brasil S/A denominada PMSM/SEDS/CARTÃO DE PAGAMENTO DA DEFESA CIVIL, bem como para movimentação eletrônica da conta.

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...Continua Decreto Municipal nº 8.900/2017.

publicação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e

dezessete (2017).

DANEL SANTANA BARBOSA

Prefeto Municipal

